


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wa8obbe2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/07/2022 Indicação nº 4979/2022 Protocolo nº 8292/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA POLICIA MILITAR 4º PEL. PM/MT, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e indico a necessidade de promover a construção de uma Sede para Polícia Militar 4º PEL. PM/MT, no município de Feliz Natal/MT.

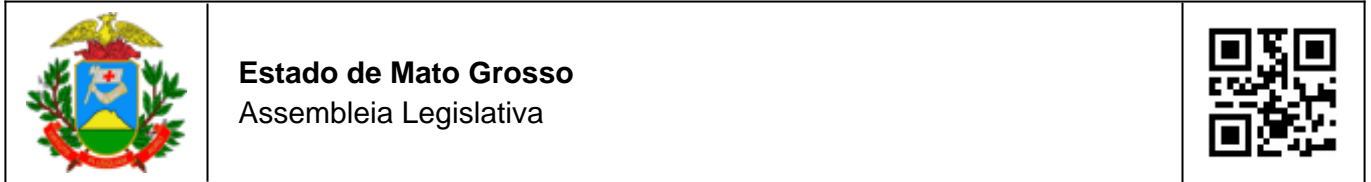
JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto da indicação nº 070/2022, encaminhado pela ilustre vereador do Município de Feliz Natal, Sr. Odenílio Moreira Sousa.

A presente proposta legislativa tem por objetivo atender a demanda do Município de Feliz Natal, demonstrando a necessidade de promover a construção de uma Sede para Polícia Militar 4º PEL. PM/MT, no município de Feliz Natal/MT.

É uma obra de suma importância para o município, também são reivindicações antigas dos servidores da referida unidade, bem como também é uma luta de anos, para que essa obra seja executada em Feliz Natal, no mês de maio do corrente ano foram doados dois lotes pela prefeitura municipal, através da Lei Municipal nº 823/2022, para a construção da referida sede. Através desta construção vamos realizar esse sonho antigo, bem como atender as demandas que o município necessita.

O prédio encontra-se danificado, necessitando de reforma, ou seja, de forma integral e completa, para que os servidores possam prestar um bom serviço à população da região. Essas providências devem ser tomadas em caráter de urgência haja vista que ocupa prédio cedido pelo município.



Desta forma é que apresento a Indicação aos Nobres Pares, certo de sua aprovação e acolhimento pelo senhor Governador e demais órgãos competentes.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2022

Janaina Riva
Deputada Estadual